

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2013

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	Até o Bimestre		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	47.902.424,00	-		47.902.424,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS DE CAPITAL	7.471.031.060,27	4.058.160.215,89	1.098.606.440,06	2.314.264.404,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	412.500.000,00	-	349.921.740,13	62.578.259,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.058.531.060,27	4.058.160.215,89	748.684.699,93	2.251.686.144,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 7.010.628.636,27	4.806.844.915,82		- 2.203.783.720,45
	(a - d)	(b) - (e + f)		(c - g)

FONTE: SOF e RREO Anexo I

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

³ Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo Adm Direta (PMSP) e Admin. Indireta (HSPM, IPREM, SFMSP, AHM, AMLURB, FUNDATEC, COHAB, FMH-COHAB e TMSP) e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM).

Reinaldo Santinho Bueno de Souza
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

Daniel Boer de Souza
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 237.021/O-2

Marcos de Barros Cruz
Secretário Municipal de Finanças e
Desenvolvimento Econômico
CPF 254.747.598-78

Fernando Haddad
Prefeito
CPF 052.331.178-86

GUSTAVO DE OLIVEIRA GALLARDO
Coordenador de Auditoria Interna
CPF 279.286.118.-56

MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Controlador Geral do Município
CPF 011.382.217-08